



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 68/2020

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.337.800,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS) EM FAVOR DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na **Lei nº 2.359, de 2 de setembro de 2020** e a necessidade de abertura de créditos adicionais suplementares para atender as despesas mencionadas no art. 1º da mencionada norma,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Cruz das Palmeiras, aprovado pela Lei 2.331, de 21 de novembro de 2019, alterada por normas posteriormente editadas, em favor do Poder Executivo, Unidade Orçamentária e Unidade Executora discriminada no quadro abaixo, créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 1.337.800,00 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil e oitocentos reais), para atender as seguintes dotações do orçamento vigente:

U.E.:	02.01.05	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econôm:	Descrição	Func. Program.:	Valor
017	3.3.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	04.125.0105.2.131	R\$ 30.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000 - Geral				

U.E.:	02.01.06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econôm:	Descrição	Func. Program.:	Valor
024	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04.122.0105.2.132	R\$ 2.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000 - Geral				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
059	3.1.90.11-05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.301.0107.2.123	R\$ 59.500,00
Cod. Aplicação: 312.0000 – Combate ao COVID-19 Coronavirus				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
061	3.1.90.13-05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.301.0107.2.123	R\$ 13.000,00
Cod. Aplicação: 312.0000 – Combate ao COVID-19 Coronavirus				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO - TELEFONE (19)3672-9292
13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP
CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST.: 611.076.142-112



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
069	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA FÍSICA	10.301.0107.2.123	R\$ 20.000,00
Cód. Aplicação: 310.0000 – Saúde Geral				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
072	3.3.90.40-01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	10.301.0107.2.123	R\$ 15.000,00
Cód. Aplicação: 310.0000 – Saúde Geral				

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
112	3.3.90.08-01	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	08.244.0086.2.054	R\$ 180.000,00
Cód. Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral				

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
114	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	08.244.0086.2.054	R\$ 69.700,00
Cód. Aplicação: 500.0009 – Prot. Soc. Básica - R\$ 35.000,00				
Cód. Aplicação: 500.0010 – Prot. Soc. Especial - R\$ 34.700,00				

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
115	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	08.244.0086.2.054	R\$ 290.500,00
Cód. Aplicação: 500.0009 – Prot. Soc. Básica - R\$ 290.500,00				

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
118	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	08.244.0086.2.054	R\$ 15.000,00
Cód. Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral				

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
130	3.3.50.43-02	SUBVENÇÕES SOCIAIS	08.241.0086.2.127	R\$ 2.100,00
Cód. Aplicação: 500.0010 – Prot. Soc. Especial				

U.E.:	02.09.01	SEÇÃO DE SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
137	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	15.452.0109.2.141	R\$ 200.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000 – Geral				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
-------	----------	----------------	--	--

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO - TELEFONE (19)3672-9292
13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP
CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST.: 611.076.142-112



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
151	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	15.452.0109.2.143	R\$ 214.500,00
Cod. Aplicação: 110.0000 – Geral				

U.E.:	02.09.04	SEÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
164	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	17.512.0096.2.078	R\$ 226.500,00
Cod. Aplicação: 110.0000 – Geral				

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º deste Decreto decorrem das seguintes fontes de recursos:

I - Da anulação das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.337.800,00 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil e oitocentos reais) nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, conforme tabela a seguir:

U.E.:	02.01.01	CHEFIA DE GABINETE		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
003	3.3.90.33-01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	04.122.0105.2.129	R\$ 4.478,10
Código de Aplicação: 110.0000 - Geral				

U.E.:	02.01.06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
021	3.3.90.33-01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	04.122.0105.2.132	R\$ 10.372,71
Código de Aplicação: 110.0000 - Geral				

U.E.:	02.01.07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
027	3.3.90.47-01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	28.846.0112.0.0003	R\$ 100.000,00
Código de Aplicação: 110.0000 - Geral				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
068	3.3.90.33-01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.301.0107.2.123	R\$ 9.409,36
Código de Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
074	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.301.0107.2.123	R\$ 120.000,00
Código de Aplicação: 312.0000 – Combate ao COVID-19 - Coronavírus				





Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.07.02	SEÇÃO DE CULTURA E TURISMO		
U.O.:	02.07.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
107	3.3.90.33-01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.392.0108.2.140	R\$ 5.000,00
Código de Aplicação: 110.0000 - Geral				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
217	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.451.0109.1.074	R\$ 216.123,54
Código de Aplicação: 100.0036 – Construção de 262 Unidades Habitac				

U.E.:	02.09.03	SEÇÃO DE TRANSPORTE		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
153	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.452.0109.2.144	R\$ 34.307,00
Código de Aplicação: 110.0000 - Geral				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
167	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.365.0110.1.078	R\$ 200.000,00
Código de Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
183	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12.361.0110.2.149	R\$ 570.000,00
Código de Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
188	3.3.90.33-01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.361.0110.2.149	R\$ 2.253,90
Código de Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental				

U.E.:	02.10.05	SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
204	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.306.0102.2.107	R\$ 10.000,00
Código de Aplicação: 200.0003 – Seção de Alimentação Escolar - Geral				

U.E.:	02.10.06	FUNDEB		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



209	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	12.361.0110.2.154	R\$ 30.000,00
Código de Aplicação: 262.0000 – Educação – Fundeb - Outros				

U.E.:	02.10.06	FUNDEB		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
211	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.361.0110.2.154	R\$ 10.000,00
Código de Aplicação: 262.0000 – Educação – Fundeb - Outros				

U.E.:	02.10.06	FUNDEB		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
214	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0110.2.160	R\$ 15.855,39
Código de Aplicação: 262.0000 – Educação – Fundeb - Outros				

Art. 3º. Os Anexos da Lei nº 2.227, de 10 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e da Lei nº 2.307, de 19 de junho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativos às unidades orçamentárias mencionadas nos arts. 1º e 2º, serão atualizados pelo Departamento de Finanças, em virtude da abertura dos créditos de que tratam este Decreto, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 02 de setembro de 2020.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal


Publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em
04/09/2020 Célia Maria Belezi Floria - Chefe de Gabinete